

ERRATA AO EDITAL

A comissão de contratação que conduz o Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Processo nº 120/2025 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE A INTERNET VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA, EM ATENDIMENTO AOS ORGÃOS DEMANDANTES.** decidem alterar o edital e termo de referência conforme segue:

INCLUIR o subitem 10.1.1 no item 10 no edital com a seguinte redação:

10.1.1 – A licitante deverá apresentar Autorização (outorga) junto a ANATEL sob pena de inabilitação.

INCLUIR o subitem 11.1.4.2 no item 11.1.4 no termo de referencia com a seguinte redação:

11.1.4.2 - A licitante deverá apresentar Autorização (outorga) junto a ANATEL sob pena de inabilitação.

Mantem-se demais clausulas e condições

A alteração não afeta a formulação da proposta, permanecendo a data de abertura do certame na data designada.

Araxá/MG, 06/10/2025

Luiz Claudio Ferreira
Pregoeiro